



LEI Nº 1.780, DE 27 DE MAIO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2026, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.139.738,43** (um milhão, cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.139.738,43	
02	02	04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
348	04.244.0003.2012.0000	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	459,96	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	100 218	Convênio FUSSP nº 20240355615		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
345	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	308,93	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	802 004	EMENDA PARLAMENTAR 202023560002 - ARNALD		
346	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	154,47	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	802 005	EMENDA PARLAMENTAR 202040210002 - JOICE		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
350	08.244.0006.2033.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.494,44	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800 014	SIGTV 354940920240001 EP INDIVIDUAL INVE		
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
343	15.451.0008.2042.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	112.986,20	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	802 001	Emenda Parlamentar nº202230520002 Baleia		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



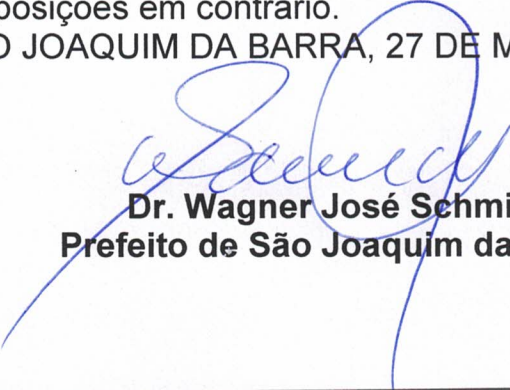
344	15.451.0008.2042.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	10.707,42
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	802 002	EMENDA PARLAMENTAR N202130520002 BALEIA	
02 07 03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
347	15.452.0008.1012.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	10.915,42
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 227	CONTRATO FEHIDRO N° 186/2024	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
349	15.451.0008.2042.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	1.711,59
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 213	CONVENIO ESTADUAL N° 104084/2022	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
351	15.451.0008.1010.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	995.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	802 006	EMENDA PARLAMENTAR 202630520002 - BALEIA	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	995.000,00
	Fontes de Recurso
	05 00 995.000,00
Superávit:	144.738,43
	Fontes de Recurso
	92 00 13.086,97
	95 00 124.157,02
	95 00 7.494,44

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE MAIO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra